



PREFEITURA DE
MARIPÁ DE MINAS
ADM 2021/2024



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2024 LEI PAULO GUSTAVO – APOIO A PROJETOS DE AUDIOVISUAL

1 . A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no município de Maripá de Minas/MG torna-se público o Resultado Preliminar da Análise de Mérito Cultural, após prazo recursal, do **Edital de Chamada Pública nº 001/2024 – Lei Paulo Gustavo – Apoio a Projetos de Audiovisual**

NOME	PROJETO	VALOR (R\$)	RESULTADO
CATEGORIA: INCISO I – MÉDIA- METRAGEM			01 VAGA
Luiz Ricardo Martins Rossi	Documentário Maripá de Minas Berço da Prosperidade	25.788,97	1º CLASSIFICADO (A)
CATEGORIA: INCISO III – CAPACITAÇÃO DE AUDIOVISUAL			01 VAGA
Tiago Oliveira de Souza	Oficinas “Luz, câmera, ação: preservando a memória de Maripá de Minas, através da Formação de Audiovisual”	3.198,31	1º CLASSIFICADO (A)

2 . Os **CLASSIFICADOS** ficam convocados a apresentar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no prazo de **08 a 10 de abril de 2024**, de forma presencial, na Prefeitura Municipal de Guarará ou de forma eletrônica, pelo e-mail cultura@maripademinas.mg.gov.br.

2.1 – Deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- II - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais;
- III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IV- Comprovante de abertura de conta bancária exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.



PREFEITURA DE
MARIPÁ DE MINAS
ADM 2021/2024



MINISTÉRIO DA
CULTURA



3. Os classificado que não apresentarem a documentação dentro do prazo estabelecido serão desclassificados.

4. Encaminha-se o presente resultado para Publicação.

Maripá de Minas, 05 de abril de 2024.

Jaqueline Santos Nilo Moura

Rafaela M. Oliveira Matos

João Paulo Costa Sampaio

Deliberado pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo.